

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.570/2016**

**Considera encerradas as atividades escolares da
EEM Melgaço.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
4.855/2016 (Processo CEE-ES n.º 003/2016/SEP n.º 72914556), aprovado na Sessão Plenária do
dia 13-07-2016,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2015, as atividades escolares da
Escola Estadual de Ensino Médio Melgaço, situada na Avenida Adelson Plaster, s/n.º, Distrito
de Melgaço, município de Domingos Martins, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 11 de agosto de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de agosto de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação